

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

INSTRUTIVO Nº 6

Publicado em: 24/06/2022

Atualizado em: 02/12/2022

INSTRUTIVO PARA VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inicia a campanha no dia 27/03/2022

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES
No dia 02/12/2022 (Sábado)
AMAs/UBSs Integradas: Vacinação Crianças, Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 7h às 19h.
A partir do dia 05/12/2022
Unidades Básicas de Saúde (UBSs): Vacinação Crianças, Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 7h às 19h.
AMAs/UBSs Integradas: Vacinação Crianças, Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 7h às 19h.
Megapostos: Vacinação Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 8h às 17h.
Veja a lista completa de endereços no site: http://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
Toda a população com mais de 6 meses de idade* *Enquanto durarem os estoques nos serviços de	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: A partir de 22/06
Profissionais da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 18/05
Pessoas em situação de rua (a partir de 6 meses de idade)	- Documento de Identificação (se houver) - Serão identificados pelos serviços de saúde: Consultório na Rua e pelas equipes da ESF.	Local: UBS/ Mega Posto/ Parques/ Consultório na Rua Data: *A partir de 13/05
Forças de segurança e salvamento, forças armadas	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 16/05
Caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 16/05

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

INSTRUTIVO Nº 6

Publicado em: 24/06/2022

Atualizado em: 02/12/2022

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
Trabalhadores portuários	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 16/05
Funcionários do sistema prisional	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 16/05
População privada de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA Data: *A partir de 16/05
Povos Indígenas	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 09/05
Profissionais da educação das escolas públicas e privadas	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Data: *A partir de 09/05
Pessoas portadoras de deficiência	- Documento de Identificação - Comprovante da deficiência (laudo médico que indique a deficiência; cartão de gratuidade no transporte público que indique sua deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou Comprovante do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) ou Carta de Concessão do INSS - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos) Mega Posto e Mega Drive a partir de 12anos de idade Data: *A partir de 09/05

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

INSTRUTIVO Nº 6

Publicado em: 24/06/2022

Atualizado em: 02/12/2022

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
Pessoas com comorbidades	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Comprovante de condição de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica) contendo o CRM do médico (com data de emissão máxima de 3 anos) - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA / MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Mega Posto e Mega Drive a partir de 12anos de idade</p> <p>Data: *A partir de 09/05</p>
Gestantes e Puérperas	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Cartão da gestante ou certidão de nascimento da criança - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: *A partir de 02/05</p>
Crianças acima de 6 meses a menores de 5 anos de idade	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA /PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: *A partir de 30/04</p>
Trabalhadores da Saúde* (exclusivamente, esse grupo receberá vacina contra o Sarampo concomitante com a Influenza, conforme situação vacinal)	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Diploma/Carteira do conselho de classe - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: A partir de 04/04</p>
Idosos com 60 anos e mais	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p>Data: A partir de 04/04</p>
Idosos com 70 anos e mais	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS 	<p>Data: A partir de 29/03</p> <p>Local: UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p>

Importante: A Caderneta de Vacinação será necessária pois haverá oferta das demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para atualização do cartão de vacina destes grupos durante a campanha.

Consulte em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa> os postos de vacinação disponíveis na cidade de São Paulo.

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

INSTRUTIVO Nº 6

Publicado em: 24/06/2022

Atualizado em: 02/12/2022

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A vacina influenza pode ser administrada concomitante com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos.
- As vacinas covid-19 **poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 3 anos de idade.**
- **Para as crianças de 3 a 11 anos de idade**, considerando as Nota Técnicas 213/2022 e 195-2022-CGPNI-DEIDT-SVS-MS, e visando ao aumento da cobertura vacinal, está liberada a aplicação simultânea da vacina Covid-19 e outras do calendário de vacinação para esta faixa etária, não sendo mais necessário intervalo mínimo entre os imunizantes.
- **Vacinação contra influenza de pessoas com infecção por SARS-CoV-2 (covid-19):** recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela covid-19 em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação total do quadro respiratório e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- Em caso de doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- A vacinação contra a Influenza permitirá, ao longo de 2022, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença e óbitos, minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários, que podem ser confundidos com os da covid-19, além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde.
- ***Trabalhadores da Saúde:** todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade. Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteias. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde (estágio).

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

INSTRUTIVO Nº 6

Publicado em: 24/06/2022

Atualizado em: 02/12/2022

- **Grupos de Risco** – Segue quadro com as Categorias de risco clínico com indicação da vacina influenza sazonal.

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

*Estes grupos receberão a vacina, nas datas indicadas neste instrutivo, de acordo com a disponibilidade de doses recebidas no município pelo Programa Estadual de Imunizações